



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 014/2021, PATOS – PB, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Estabelece Novas Diretrizes mais enérgicas a serem tomadas para o enfrentamento do COVID-19 (novo Coronavírus) com medidas mais restritivas e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Estado de Calamidade Pública decretada anteriormente e depois prorrogado, no âmbito Municipal, bem como, a continuidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), inclusive, com agravamento dos casos nos últimos dias, confirmados e sendo tratados no território do Município de Patos – PB, da Paraíba, do Brasil e de todo o Mundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade URGENTE de continuar estabelecendo um plano de ação efetiva para a situação, no âmbito deste município, no sentido de evitar aglomerações de pessoas, onde as orientações da Saúde Nacional e Estadual têm sido no sentido de evitar que pessoas se reúnam desnecessariamente e objetivando coibir a disseminação do vírus COVID-19, e, ainda a necessidade de reabertura de postos de trabalho, uma vez que a pandemia não é passageira e o setor produtivo não pode continuar parado, com depreciação maior das ações financeiras e econômicas;

**CONSIDERANDO** que as razões da calamidade pública antes decretada, persistem e necessitam ser prorrogadas por período razoável, para que haja a efetividade de uma vacina que possa atingir toda a população, vez que a previsão de vacina contra a COVID-19, para todos os membros da sociedade, ainda encontra-se em progressão muito lenta;

**CONSIDERANDO** a reunião realizadas pelas autoridades municipais de 19 a 20 de setembro de 2021 e a consonância com os protocolos sanitários estaduais como e a edição do Decreto Estadual nº 41.053/2021 publicado no DOE de 23 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que as medidas estabelecidas para o controle da disseminação do COVID-19 podem ser revistas a qualquer tempo, após análise comportamental da população como a situação de propagação do vírus;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Município de Patos-PB adere na íntegra ao DECRETO ESTADUAL Nº 41.053 de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** A FORÇA TAREFA, estabelecido no Decreto nº 063/2020, de 23 de novembro de 2020, através dos órgãos de vigilância epidemiológica e a vigilância sanitária municipal, o PROCON Municipal, STRANS, a Guarda Municipal, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMADS, com suporte das forças Policiais Estaduais, que ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

**Parágrafo único** – A FORÇA TAREFA, especificada no Caput deste artigo, juntamente com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, realizará a fiscalização com imposição das PUNIÇÕES estabelecidas no art. 5º Decreto Estadual Nº 41.053 de 23 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica **PROIBIDA** a comercialização, venda, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas em todo o Mercado Público Municipal, enquanto durar a situação de pandemia.

**Art. 4º** Ficam **PROIBIDOS** pelo período de 14 (QUATORZE) dias, nos horários de funcionamento dos shoppings centers, bares, restaurantes, churrascarias, espetinhos e centros comerciais fica proibida a apresentação de show artísticos.

**Art. 5º** Permanecem liberadas as atividades presenciais no âmbito da Administração Pública Municipal, desde que observadas os protocolos de proteção, com preferência para o atendimento por agendamento, de forma remota, ou quando presencial com a disponibilidade de álcool em gel e máscaras, o atendimento preferencial de uma única pessoa por vez, sempre observando o distanciamento obrigatório.

**Parágrafo único:** não se incluem na previsão deste dispositivo os serviços emergenciais como as Unidades Básicas de Saúde, Centro de COVID, Serviço de atendimento Móvel de Urgência, UPA's e Farmácia Básica.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário ou conflitantes.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2021.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0433/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I- AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor ROBERTO QUEIROZ FERNANDES DE ALMEIDA – Matrícula Nº 258076 – ocupante do cargo de MÉDICO ULTRASSONAGRAFISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 24 de fevereiro de 2021, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2021.

  
**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
Prefeito Constitucional

### PATOSPREV



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**

**PORTARIA Nº 015/2021– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

Considerando a manifestação do TCE/PB nos autos do Processo nº 02698/18.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 106/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicada no D.O.M. de 29/12/2017, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder, em favor de ROSA MARIA DOS SANTOS APRIGIO, matrícula funcional nº 971, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05, e Art. 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 29/12/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 22 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**

**PORTARIA Nº 016/2021– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

Considerando a manifestação do TCE/PB nos autos do Processo nº 16454/17.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 074/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no D.O.M. de 14/09/2017, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder, em favor de MARIA LUCIA DE LUCENA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2108, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05, e Art. 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 14/09/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 22 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**

**Portaria nº 017/2021– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

Considerando a manifestação do TCE/PB nos autos do Processo nº 15735/17.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 061/2017, de 20 de julho de 2017, publicada no D.O.M. de 25/07/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder, em favor de CARLEUSA DOS SANTOS ALVES, matrícula funcional nº 3173, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 25/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 23 de Fevereiro de 2021.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (tipo pintura) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- C PINHEIRO CIA LTDA com o valor de R\$ 255.247,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais), vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 62;  
- COMERCIAL MASTER EIRELI com o valor de R\$ 80.102,90 (oitenta mil cento e dois reais e noventa centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38,39, 42, 43, 52,53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 335.349,90 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Patos – PB, 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS**  
Secretário(a) de Infraestrutura  
Ordenador(a) de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes pluviais e recuperação de pavimentação em paralelo e asfalto a cargo da Secretária Municipal de Infraestrutura do Município De Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 1.392.124,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e vinte e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.392.124,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e vinte e quatro reais).

Patos – PB, 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS**  
Secretário(a) de Infraestrutura  
Ordenador(a) de Despesas

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS****I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)**

**ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS** – com sede na Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jardim Europa, CEP 58705-040, Patos/PB, CNPJ 30.688.644/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, RAFAEL GOMES DANTAS,

brasileiro, inscrito no CPF nº 033.043.044-01, RG nº 2148569 SSP PB, residente na Rua Leda Ramalho, 132, Noé Trajano, CEP 58701-160, Patos/PB.

**II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENIENTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**DO VALOR E DOTAÇÃO**

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 3.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.054/2019.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99**

**DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021.

Patos-PB, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS  
RAFAEL GOMES DANTAS  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 191/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB

VALOR: R\$ 69.195,00 (Sessenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 193/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIGIA MARIA CARNEIRO

CNPJ: 29.228.930/0001-89

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB

VALOR: R\$ 56.044,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 194/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB

VALOR: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021  
CONTRATO Nº 198/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 01.722.296/0001-17  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB  
VALOR: R\$ 72.981,26 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um e vinte e seis centavos)  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021  
CONTRATO Nº 196/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.753.111/0001-53  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB  
VALOR: R\$ 34.956,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis e sessenta centavos)  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021  
CONTRATO Nº 201/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB  
VALOR: R\$ 44.971,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais)  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021  
CONTRATO Nº 202/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB  
VALOR: R\$ 25.285,65 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde**

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
N.º 004/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente

Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, as Resoluções nº 619/2016 e nº 692/2017 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008; 619/2016 e 692/2017 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STRANS e instruída conforme as Resoluções nº 299/2008 e 692/2017 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OGA1353 PB	EPTA082596	16/01/2021	5541-1	09/03/2021
KHC1368 PB	EPTA095324	03/02/2021	5401-0	09/03/2021
OEY9062 PB	EPTA085806	20/01/2021	5738-0	09/03/2021
CRG2955 PB	EPTA081519	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
OET6878 PB	EPTA080174	16/01/2021	7048-3	09/03/2021
NOB6838 PB	EPTA085390	20/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFD5796 PB	EPTA085297	15/01/2021	7633-1	09/03/2021
QFZ0594 PB	EPTA082599	16/01/2021	5487-0	09/03/2021
QFN2164 PB	EPTA080127	15/01/2021	5487-0	09/03/2021
MOJ9904 PB	EPTA085064	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
QF0319 PB	EPTA082650	18/01/2021	7366-2	09/03/2021
OEY1760 PB	EPTA095349	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
NQC5259 PB	EPTA081492	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSD5956 PB	EPTA084977	14/01/2021	5541-1	09/03/2021
QSH4E07 PB	EPTA098375	04/02/2021	7633-1	09/03/2021
NQI2421 PB	EPTA082553	14/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPZ3882 PB	EPTA082560	14/01/2021	6858-0	09/03/2021
OEU0228 PB	EPTA081487	17/01/2021	6050-1	09/03/2021
QFQ9850 PB	EPTA099381	04/02/2021	7633-2	09/03/2021
QFT2238 PB	EPTA098303	02/02/2021	7048-1	09/03/2021
KMA7132 PB	EPTA088894	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOT0889 PB	EPTA082633	18/01/2021	7366-2	09/03/2021
OEW1476 PB	EPTA095346	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFZ3270 PB	EPTA087011	16/01/2021	5541-3	09/03/2021
MOG9102 PB	EPTA087149	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQG4633 PB	EPTA096399	06/02/2021	5401-0	09/03/2021
MOV3505 PB	EPTA085792	17/01/2021	6050-1	09/03/2021
QF08783 PB	EPTA100308	05/02/2021	5738-0	09/03/2021
MOV9831 PB	EPTA085313	15/01/2021	7366-2	09/03/2021
MOJ8890 PB	EPTA099444	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGE1760 PB	EPTA098355	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFB2070 PB	EPTA098348	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OKB1000 PB	EPTA080172	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFH3A82 PB	EPTA099421	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGE6H41 PB	EPTA092398	06/02/2021	5460-0	09/03/2021
NQJ3370 PB	EPTA099463	06/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFX0730 PB	EPTA087014	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFH6005 PB	EPTA085365	18/01/2021	7633-2	09/03/2021
QFK5467 PB	EPTA086987	14/01/2021	6858-0	09/03/2021
QFB2825 PB	EPTA086974	14/01/2021	7366-2	09/03/2021
OZD9B58 PB	EPTA087006	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOR8997 PB	EPTA082643	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPZ6208 PB	EPTA082607	16/01/2021	6858-0	09/03/2021
MNK0380 PB	EPTA081482	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOE7438 PB	EPTA081503	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSC3297 PB	EPTA087132	28/01/2021	7625-2	09/03/2021
QFC4688 PB	EPTA085410	21/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQD9472 PB	EPTA099472	06/02/2021	7048-1	09/03/2021
QFB1890 PB	EPTA087031	16/01/2021	5487-0	09/03/2021
OEW7993 PB	EPTA085334	15/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSE2239 PB	EPTA093316	06/02/2021	7030-1	09/03/2021
QFC3654 PB	EPTA080147	15/01/2021	5479-0	09/03/2021
KJV0979 PB	EPTA083591	06/01/2021	5487-0	09/03/2021
KXV5120 RJ	EPTA081377	06/01/2021	7366-2	09/03/2021
MOJ4960 PB	EPTA099358	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFW9595 PB	EPTA082399	02/01/2021	7633-2	09/03/2021
NGZ9699 PB	EPTA096370	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
OY05942 PB	EPTA099353	04/02/2021	7633-2	09/03/2021
MNB9763 PB	EPTA098364	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGB2682 PB	EPTA096378	04/02/2021	5541-4	09/03/2021
QFR8725 PB	EPTA088899	27/01/2021	7048-1	09/03/2021
NQF4677 PB	EPTA099464	06/02/2021	5541-4	09/03/2021
MOB7505 PB	EPTA082664	18/01/2021	6050-1	09/03/2021
MON9119 PB	EPTA095350	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OEY1314 PB	EPTA087030	16/01/2021	6858-0	09/03/2021
QO09351 PB	EPTA081532	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
OYL6096 CE	EPTA095327	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
QSB5157 PB	EPTA087000	16/01/2021	5541-3	09/03/2021
OGE2997 PB	EPTA085312	15/01/2021	7633-2	09/03/2021
OFC4374 PB	EPTA085329	15/01/2021	7048-3	09/03/2021
MOF9791 PB	EPTA092397	06/02/2021	5460-0	09/03/2021
NPX2373 PB	EPTA098362	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFW7720 PB	EPTA085352	16/01/2021	7366-2	09/03/2021
NQG2611 PB	EPTA082571	14/01/2021	6858-0	09/03/2021
OEX7217 PB	EPTA098398	06/02/2021	5541-4	09/03/2021

HYU3943 PB	EPTA085791	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
KRX0078 PB	EPTA085328	15/01/2021	5185-1	09/03/2021
KRX0078 PB	EPTA082618	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQG1E52 PB	EPTA098393	05/02/2021	5452-5	09/03/2021
QFM2A83 PB	EPTA099420	05/02/2021	7625-2	09/03/2021
DEZ3452 PB	EPTA099438	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
MOJ8628 PB	EPTA099473	06/02/2021	5185-1	09/03/2021
OEY6426 PB	EPTA086979	14/01/2021	5460-0	09/03/2021
OGB8084 PB	EPTA082602	16/01/2021	5541-3	09/03/2021
JUV5098 PB	EPTA082620	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFZ0374 PB	EPTA098342	04/02/2021	7625-1	09/03/2021
OEZ6959 PB	EPTA080124	15/01/2021	7625-2	09/03/2021
QFX1026 PB	EPTA100319	05/02/2021	6122-0	09/03/2021
OFE9845 PB	EPTA081531	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
LSS7J12 PB	EPTA085545	27/01/2021	5487-0	09/03/2021
AWI6791 PB	EPTA099439	05/02/2021	7633-1	09/03/2021
OFG8146 PB	EPTA093319	06/02/2021	5185-2	09/03/2021
QFP9028 PB	EPTA092391	06/02/2021	5541-1	09/03/2021
OYR6696 PB	EPTA093315	06/02/2021	7633-2	09/03/2021
MNO1716 PB	EPTA086966	14/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFB0171 PB	EPTA087042	19/01/2021	7048-1	09/03/2021
OEZ1318 PB	EPTA088438	28/01/2021	6050-1	09/03/2021
OFY8838 PB	EPTA086964	14/01/2021	6050-1	09/03/2021
OFI6173 PB	EPTA088422	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
OEZ1318 PB	EPTA087154	28/01/2021	5215-2	09/03/2021
KIN8706 PB	EPTA093318	06/02/2021	7633-2	09/03/2021
EIA7227 PB	EPTA080167	16/01/2021	5380-0	09/03/2021
MNM9J48 PB	EPTA080123	15/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOR7999 PB	EPTA087008	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQD8652 PB	EPTA085004	20/01/2021	6858-0	09/03/2021
MOK0472 PB	EPTA082603	16/01/2021	5541-3	09/03/2021
PCK3286 PB	EPTA081578	21/01/2021	6122-0	09/03/2021
QFJ4856 PB	EPTA085354	17/01/2021	7048-1	09/03/2021
NQH5181 PB	EPTA085061	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPU1116 PB	EPTA085548	27/01/2021	7633-1	09/03/2021
NOA8J57 PB	EPTA085332	15/01/2021	7048-3	09/03/2021
OEX2155 PB	EPTA098350	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFD1537 PB	EPTA096379	04/02/2021	5541-4	09/03/2021
QFO6968 PB	EPTA093303	02/02/2021	5541-1	09/03/2021
QFC3137 PB	EPTA085553	27/01/2021	6270-0	09/03/2021
NPT7220 PB	EPTA081537	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
OWD6E96 PB	EPTA087035	18/01/2021	7366-2	09/03/2021
OWD6E96 PB	EPTA080117	14/01/2021	7366-2	09/03/2021
MYP8600 PB	EPTA091312	04/02/2021	5487-0	09/03/2021
PCII071 PB	EPTA098358	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFG6317 PB	EPTA093321	07/02/2021	6050-1	09/03/2021
NQB5571 PB	EPTA080165	16/01/2021	7366-2	09/03/2021
NQC3212 PB	EPTA098340	04/02/2021	5479-0	09/03/2021
QFE8490 PB	EPTA082641	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSB6459 PB	EPTA085367	18/01/2021	5991-0	09/03/2021
OE16146 PB	EPTA085378	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPX5172 PB	EPTA080151	15/01/2021	5487-0	09/03/2021
NPS6731 PB	EPTA092325	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGF3328 PB	EPTA097325	06/02/2021	5487-0	09/03/2021
QOU2E15 PB	EPTA080173	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
OGA4356 PB	EPTA085536	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOH5812 PB	EPTA099364	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFZ1055 PB	EPTA098353	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFG6279 PB	EPTA085371	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSD4535 PB	EPTA082630	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSD4535 PB	EPTA095337	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFA7411 PB	EPTA085397	20/01/2021	5398-0	09/03/2021
EAQ1090 PB	EPTA081521	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFD1530 PB	EPTA091320	06/02/2021	7366-2	09/03/2021
PGR7481 PB	EPTA099347	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
HXC4925 PB	EPTA099341	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
OFH5D70 PB	EPTA099363	04/02/2021	7633-2	09/03/2021
OGG4784 PB	EPTA082578	14/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQH9870 PB	EPTA080119	14/01/2021	7048-1	09/03/2021
OEU7953 PB	EPTA092330	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFZ2484 PB	EPTA096396	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
HPW1993 PB	EPTA082636	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFY5335 PB	EPTA080157	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
RLS5B80 PB	EPTA081576	21/01/2021	5541-1	09/03/2021
NPW3B04 PB	EPTA092385	05/02/2021	6041-2	09/03/2021
NQH4846 PB	EPTA081481	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
OEX1966 PB	EPTA099477	07/02/2021	5185-1	09/03/2021
OEZ2581 PB	EPTA095371	07/02/2021	6858-0	09/03/2021
QQC6J06 PB	EPTA082687	20/01/2021	7633-2	09/03/2021
NQD0651 PB	EPTA092396	06/02/2021	5541-3	09/03/2021
QFF8603 PB	EPTA100317	05/02/2021	7048-1	09/03/2021
NQD9689 PB	EPTA088431	27/01/2021	6270-0	09/03/2021
QFR7177 PB	EPTA081545	19/01/2021	5487-0	09/03/2021
PX12032 PB	EPTA099369	04/02/2021	7048-1	09/03/2021
QGA7I93 PB	EPTA100318	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
KGB9B54 PB	EPTA098309	02/02/2021	5185-1	09/03/2021
NOW0F35 PB	EPTA082676	20/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOA1341 PB	EPTA099361	04/02/2021	7633-2	09/03/2021
PGM7897 PB	EPTA095306	02/02/2021	5185-1	09/03/2021
MNO1716 PB	EPTA082551	14/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQF8811 PB	EPTA082604	16/01/2021	5207-0	09/03/2021
EBL5044 PB	EPTA082662	19/01/2021	5185-1	09/03/2021
OGG0129 PB	EPTA085413	21/01/2021	5185-1	09/03/2021
POM6750 PB	EPTA095339	04/02/2021	7625-2	09/03/2021
MOW7803 PB	EPTA082693	20/01/2021	5541-1	09/03/2021
PWW1C55 PB	EPTA082651	18/01/2021	5487-0	09/03/2021
QSH4B24 PB	EPTA081552	20/01/2021	5541-1	09/03/2021
OGA3754 PB	EPTA099413	05/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGC4730 PB	EPTA085796	19/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOS7077 PB	EPTA091321	06/02/2021	5185-2	09/03/2021
QFT8440 PB	EPTA085376	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOG6935 PB	EPTA085560	29/01/2021	5185-1	09/03/2021
HPW1993 PB	EPTA088312	24/01/2021	5185-1	09/03/2021
MMW7963 PB	EPTA083713	12/01/2021	6270-0	09/03/2021

PEK3911 PB	EPTA081637	21/01/2021	5185-1	09/03/2021
KJZ2939 PB	EPTA082436	08/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQH6708 PB	EPTA081512	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFH1934 PB	EPTA088367	26/01/2021	6050-1	09/03/2021
OGG8737 PB	EPTA082470	10/01/2021	5185-1	09/03/2021
IAI4955 PB	EPTA041561	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFQ2655 PB	EPTA088507	31/01/2021	6050-1	09/03/2021
OGB4700 PB	EPTA080171	16/01/2021	5185-2	09/03/2021
QFQ4837 PB	EPTA085013	20/01/2021	5541-1	09/03/2021
MNP4756 PB	EPTA085894	01/02/2021	7366-2	09/03/2021
MOB1A41 PB	EPTA082458	09/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOC5585 PB	EPTA088833	23/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFS7766 PB	EPTA084996	18/01/2021	7048-1	09/03/2021
QSM0178 PB	EPTA088964	01/02/2021	5185-1	09/03/2021
QSH4286 PB	EPTA088930	30/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSH4286 PB	EPTA088454	30/01/2021	5487-0	09/03/2021
MOC6935 PB	EPTA088920	29/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSD7723 PB	EPTA084997	18/01/2021	5398-0	09/03/2021
MOB3127 PB	EPTA086962	13/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQH7640 PB	EPTA088448	30/01/2021	6050-1	09/03/2021
NQB3130 PB	EPTA083639	10/01/2021	7366-2	09/03/2021
OFB6321 PB	EPTA095313	03/02/2021	7048-1	09/03/2021
MOU0584 PB	EPTA082675	20/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFF2329 PB	EPTA082621	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
OGE6D71 PB	EPTA088439	28/01/2021	7030-1	09/03/2021
QSB8157 PB	EPTA095363	07/02/2021	6858-0	09/03/2021
BIP5103 PB	EPTA098396	06/02/2021	5487-0	09/03/2021
MYM6972 PB	EPTA081490	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
CSB0423 PB	EPTA081480	16/01/2021	5185-1	09/03/2021
OXO7365 PB	EPTA085898	02/02/2021	5460-0	09/03/2021
OFA6913 PB	EPTA085406	21/01/2021	7633-1	09/03/2021
MOH1555 PB	EPTA092379	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
MOM9839 PB	EPTA098331	02/02/2021	5185-1	09/03/2021
PCK2J30 PB	EPTA088501	30/01/2021	5487-0	09/03/2021
QSH5145 PB	EPTA088506	31/01/2021	5487-0	09/03/2021
NQC1464 PB	EPTA095343	04/02/2021	6041-2	09/03/2021
OFG8120 PB	EPTA085076	01/02/2021	6122-0	09/03/2021
QFQ2753 PB	EPTA087143	28/01/2021	6050-1	09/03/2021
QSB8157 PB	EPTA088434	28/01/2021	5487-0	09/03/2021
MON0408 PB	EPTA087150	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
OJZ5967 PB	EPTA087138	28/01/2021	7625-2	09/03/2021
OGC3361 PB	EPTA096352	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFP3550 PB	EPTA089007	01/02/2021	5185-1	09/03/2021
OGG6117 PB	EPTA098324	02/02/2021	7633-1	09/03/2021
OEU9252 PB	EPTA088943	30/01/2021	6858-0	09/03/2021
QSH2218 PB	EPTA087145	28/01/2021	6858-0	09/03/2021
QSB8157 PB	EPTA085861	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOH6995 PB	EPTA092378	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
PGD5059 PB	EPTA080080	07/01/2021	7366-2	09/03/2021
OXO2785 PB	EPTA087188	02/02/2021	5487-0	09/03/2021
PGD5059 PB	EPTA085290	15/01/2021	6050-1	09/03/2021
MOT7172 PB	EPTA095331	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
QSI3599 PB	EPTA087137	28/01/2021	5185-1	09/03/2021
OGG0129 PB	EPTA088471	30/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFH8417 PB	EPTA098332	02/02/2021	5185-1	09/03/2021
KKG2901 PB	EPTA088535	01/02/2021	5185-1	09/03/2021
QFQ8009 PB	EPTA082416	05/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOH5842 PB	EPTA099333	03/02/2021	5215-2	09/03/2021
EAQ1090 PB	EPTA088515	01/02/2021	5185-1	09/03/2021
NQI7299 PB	EPTA080135	15/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPR7679 PB	EPTA085373	18/01/2021	5185-1	09/03/2021
MNG4568 PB	EPTA085879	31/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFH0817 PB	EPTA100307	05/02/2021	5738-0	09/03/2021
QFD8078 PB	EPTA088413	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSB8157 PB	EPTA085386	19/01/2021	6017-4	09/03/2021
OFF2433 PB	EPTA099338	04/02/2021	5185-1	09/03/2021
MNB2563 PB	EPTA081562	21/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQE9019 PB	EPTA096359	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
RLZ5E60 PB	EPTA088552	01/02/2021	6122-0	09/03/2021
MMO1215 PB	EPT			

NQD1835 PB	EPTA088567	01/02/2021	5738-0	09/03/2021
QSM1640 PB	EPTA085794	18/01/2021	6050-1	09/03/2021
QFF7824 PB	EPTA085810	20/01/2021	5479-0	09/03/2021
OGG2316 PB	EPTA083673	12/01/2021	7633-1	09/03/2021
MNU2045 PB	EPTA082518	12/01/2021	6491-0	09/03/2021
NQC7433 PB	EPTA085333	15/01/2021	5185-1	09/03/2021
MNL6322 PB	EPTA087175	30/01/2021	5452-6	09/03/2021
OEU7945 PB	EPTA082477	11/01/2021	5185-1	09/03/2021
OEU7945 PB	EPTA085504	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
NQE1932 PB	EPTA082504	11/01/2021	5185-1	09/03/2021
GYX6603 PB	EPTA083709	12/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFB4151 PB	EPTA081452	11/01/2021	7048-1	09/03/2021
MNE7812 PB	EPTA084944	10/01/2021	5185-1	09/03/2021
KI8302 PB	EPTA085049	26/01/2021	7633-1	09/03/2021
NQE1098 PB	EPTA086951	12/01/2021	5738-0	09/03/2021
OET2511 PB	EPTA081455	11/01/2021	7048-3	09/03/2021
KFI0595 PB	EPTA088957	31/01/2021	5185-1	09/03/2021
QLL4430 PB	EPTA081675	22/01/2021	5185-1	09/03/2021
NPU7039 PB	EPTA086929	08/01/2021	5487-0	09/03/2021
QSD0154 PB	EPTA085579	30/01/2021	7048-1	09/03/2021
NPT7220 PB	EPTA085527	27/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFX3653 PB	EPTA083662	12/01/2021	5738-0	09/03/2021
OFZ7B72 PB	EPTA082430	08/01/2021	5487-0	09/03/2021
MOB7940 PB	EPTA085422	21/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFG5393 PB	EPTA083675	12/01/2021	7625-1	09/03/2021
MNJ2916 PB	EPTA085471	24/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOG1085 PB	EPTA082545	13/01/2021	5185-1	09/03/2021
MOB3127 PB	EPTA085035	23/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFH1907 PB	EPTA085070	30/01/2021	5487-0	09/03/2021
OFH1907 PB	EPTA085580	30/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFA4561 PB	EPTA088882	26/01/2021	5487-0	09/03/2021
QFY1317 PB	EPTA099414	05/02/2021	6858-0	09/03/2021
HOT6009 PB	EPTA082428	08/01/2021	5622-4	09/03/2021
KHQ5391 PB	EPTA088809	21/01/2021	5460-0	09/03/2021
NPU8863 PB	EPTA087075	23/01/2021	5487-0	09/03/2021
QSC9566 PB	EPTA080104	11/01/2021	7633-2	09/03/2021
MMV8501 PB	EPTA084954	11/01/2021	5541-4	09/03/2021
QFB7646 PB	EPTA086969	14/01/2021	5185-1	09/03/2021
QFW4A08 PB	EPTA082444	09/01/2021	7366-2	09/03/2021
OEU9074 PB	EPTA092310	03/02/2021	5185-1	09/03/2021
MOI1144 PB	EPTA085353	17/01/2021	5185-1	09/03/2021
OFB4837 PB	EPTA085058	26/01/2021	5185-1	09/03/2021
QSL3E53 PB	EPTA085393	20/01/2021	5487-0	09/03/2021

Total de autuações publicadas neste edital: 326 (Trezentos e Vinte e Seis). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2021

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
Diretor Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, por hora de serviço, para atender as necessidades das Secretárias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Serviços Públicos e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 08 de março de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br); ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos-PB